



NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

SÃO LUÍS (MA), 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Luna Produções e Eventos Ltda.	084/2023	Dias de Pintura e Poesia	70748/2023	201358/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Implay Tecnologia e Comunicação Eireli	089/2023	Festival Canta Imperatriz – Palco da Arte Urbana	90171/2021	201256/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Mezcla Eireli	145/2022	Road Show de Difusão da Cultura Maranhense	183857/22	116016/2023	Aprovada Sem Ressalvas
L. F. Campos Chagas	028/2023	São João do Povo – Arari/MA	89334/2022	205260/2023	Aprovada Sem Ressalvas
L. F. Campos Chagas	115/2023	II Vaquejada do Parque Haras Vitorino	140324/2023	205297/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Associação Cultural e Esportiva	059/2023	Boi Tremor da Campina – Temporada 2023	130872/2022	180153/2023	Aprovada Sem Ressalvas

Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 73/2023 – CSL/SES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151319/2022-SES	
EMPRESA NOTIFICADA: MERCÚRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 06.670.152/0001-88
REPRESENTANTE LEGAL: José Almeida Cavalcante	CPF: 163.932.793-20
ENDEREÇO: Av. do Contorno, nº 40, Ipase, São Luís/MA. CEP: 65.061-010.	E-MAIL: mercurio.hospitalar@hotmail.com
Finalidade: A empresa fica notificada para tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 151319/2022-SES, instaurado para apuração de responsabilidades que resultou na aplicação de penalidades para a empresa supra, podendo ser apresentado RECURSO ADMINISTRATIVO , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.	
Disposição legal: Artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº 8.666/93.	
Sanção imputada: a) Multa moratória de 0,1%, calculada sobre o valor da parcela não cumprida, conforme Cláusula Décima Segunda, item 12.2, alínea “e”, do Contrato nº 155/2022-SES.	
Conhecimento: 1. O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo, onde o julgamento segue <i>em anexo</i> . 2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luís /MA. 3. O Recurso deverá ser protocolada na sala da Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, no endereço informado no item 2 ou enviada para o e-mail csl.sesmaranhao@gmail.com . 4. O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.	

São Luís (MA), 01 de dezembro de 2023

Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CSL/SES

E-mail: csl.sesmaranhao@gmail.com Fone(s): 3198-5558 / 59 /60 / 61.

TERMOS DE ADESÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; ASSINATURA: JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO – PREFEITO DE SÃO BERNARDO/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE SÃO BERNARDO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOL-



VIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; ASSINATURA: RAIMUNDO NONATO VAZ – TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE SÃO BERNARDO/MA.

TERMO DE AJUSTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS Nº 001/2023 -MOB. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que entre si firmam o **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos**, CNPJ/MF nº 08.578.592/0001-35, situada na Rua Chapadinha, nº 03, Edifício Caracas, Quintas do Calhau, CEP: 65.072-852, órgão da Administração Indireta, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY** e a empresa **REAL ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.116.138.0001-38, com sede na Av. Beira Canal, nº 49, Bultrins Olinda - PE, CEP: 53.320-085, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO**, CPF Nº **026.890.914-88**; **BASE LEGAL**: Artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, do art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 27.255/2011, dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Parecer Normativo nº 002/2017- PGE/MA; **OBJETO**: O valor a ser pago à empresa **REAL ENERGY LTDA** corresponde a **R\$ 527.881,02 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO:11210, FUNÇÃO: 26, SUB-FUNÇÃO: 451, PROJETO/ATIVIDADE: 3227, PI / SUBAÇÃO: 019173, ND: 339093, ID: 9301; **ASSINATURAS**: **JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY**, na condição de ordenador de despesas, e **PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO** - Representante Legal da **REAL ENERGY**; **DATA**: **08/11/2023**. **JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY** Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – **MOB**.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 1091/2023 – Processo nº 02705.047.001/2023 – TCE nº 498/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CAMILA DE SOUSA MACHADO. Interveniante: FACULDADE ANHANGUERA DO MARANHÃO. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CONTRATUAL – NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO. Data de assinatura: 13/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 16/11/2023 até 17/08/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 28/11/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1092/2023 – Processo nº 02657.047.001/2023 – TCE nº 491/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e BEATRIZ CAROLINE DA SILVA SOARES. Interveniante: FACULDADE LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO. Data de assinatura: 10/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Des-

pesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 16/11/2023 até 25/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 28/11/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1093/2023 – Processo nº 02674.047.001/2023 – TCE nº 489/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA. Interveniante: FACULDADE LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL PREVIDENCIÁRIO E PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA. Data de assinatura: 10/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 04/12/2023 até 27/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 28/11/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1094/2023 – Processo nº 02578.047.001/2023 – TCE nº 476/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MATHEUS HENRIQUE PAZ RIBEIRO. Interveniante: FACULDADE LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PÚBLICO. Data de assinatura: 09/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 13/11/2023 até 18/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 28/11/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1095/2023 – Processo nº 02764.047.001/2023 – TCE nº 501/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e FABIOLA RIBEIRO CALDAS. Interveniante: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 17/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 22/11/2023 até 21/11/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 28/11/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1096/2023 – Processo nº 02655.047.001/2023 – TCE nº 487/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JACILENE ALVES DA SILVA. Interveniante: FACULDADE ÚNICA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 10/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 15/11/2023 até 14/11/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 28/11/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.